

Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos e os Relatórios final individualizado da prestação de contas dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do poder público estadual, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Fundamento legal: Art. 25º, XXV do Decreto nº 10.356/2023, Art 11, VII, alínea “c” e “d” da Resolução Normativa nº 4/2025 TCE-GO e o item 14.1h da cláusula décima quarta da Minuta Padrão do Termo de Colaboração-PGE.

1) Inserir cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos do Estado, incluindo seus aditivos. Caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza essa informação deve ser explicitada. Disponibilizar relatório final individualizado da prestação de contas contendo todos os convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura. Atualização: no mínimo, bimestralmente.

2) Histórico: para os contratos de gestão, as exigências aplicam-se a partir de janeiro de 2019; para os termos de colaboração, desde o início da vigência de cada instrumento.